

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ:13.654.447/0001-26

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA**, a **ADJUDICAÇÃO** do Pregão Presencial nº 006/2022 – P.A. Nº 107/2022. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda das diversas secretarias deste município de Catolândia – estado da Bahia. **AMPARO LEGAL:** art. 8º, § 1º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, e artigo 22, do decreto Nº 7.892 de 23/01/2013, além da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. **CONTRATADA: ANDRÉ BENTO EREIRA DE SOUZA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.895.752/0001-45, declarada vencedora pelo valor global de R\$ 85.799,85 (oitenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). Catolândia, em 21 de setembro de 2022. Géssica de Miranda Viana. Pregoeira Oficial, Portaria nº 065/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA**, a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 006/2022 – P.A. Nº 107/2022. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda das diversas secretarias deste município de Catolândia – estado da Bahia. **AMPARO LEGAL:** art. 8º, § 1º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, e artigo 22, do decreto Nº 7.892 de 23/01/2013, além da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. **CONTRATADA: ANDRÉ BENTO EREIRA DE SOUZA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.895.752/0001-45, declarada vencedora pelo valor global de R\$ 85.799,85 (oitenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). Catolândia, em 22 de setembro de 2022. Giovanni Moreira dos Santos. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2022

Pregão Presencial nº 006/2022 – P.A. Nº 107/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolândia - BA. Contratada: **ANDRÉ BENTO EREIRA DE SOUZA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.895.752/0001-45, declarada vencedora pelo valor global de R\$ 85.799,85 (oitenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). Assinatura: 23 de setembro de 2022. Vigência: 12 meses. Giovanni Moreira dos Santos. Prefeito Municipal.

ATOS OFICIAIS
